

ATO EXECUTIVO N.º 743

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4.º da Resolução n.º 436, de 18 de fevereiro de 1975, alterada pelo art. 1.º da Resolução n.º 445, de 20 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente da UERJ, destinado ao reforço da dotação do código de despesa 4.1.3 — 06 — Mobiliário em Geral.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual importância no código 4.3.9-01 — Transferências Diversas — Superintendência de Obras Universitárias (SOU), nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da UERJ.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 27 de outubro de 1975

Oscar Tenório